



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 134, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Homologa o Resultado Final da Eleição dos Representantes Docentes do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória - CMSMV para integrar o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, exercício 2024-2025.

A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 22 do Estatuto e no Art. 29 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23520.005035/2024-47, contendo os documentos encaminhados pela Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 140, DE 15 DE MAIO DE 2024, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da Eleição da Representação Docente do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória - CMSMV para integrar o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o exercício de mandato no período de 04 de julho de 2024 a 03 de julho de 2025, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	TITULARIDADE	MANDATO
RICARDO DE JESUS MACHADO	3309550	TITULAR	1º MANDATO
IAÇANÃ COSTA SIMÕES	3358988	SUPLENTE	1º MANDATO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 04 de julho de 2024, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

GLEICIANNE DOURADO COSTA
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior